



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CODIGO DE CONDUTA DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES DO CAU/PE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0118-03/2016

Aprova a criação do código de conduta de Conselheiros e Suplentes do CAU/PE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 22 de fevereiro de 2016, em sua 100ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 28, inc. I e II do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, e,

Considerando a necessidade de adotar medidas para assegurar o funcionamento regular do CAU/PE, conforme inciso XXII do capítulo 28 do regimento interno em vigor.

Considerando a iminente necessidade de estabelecer diretrizes que norteie as regras de convivência e conduta de Conselheiros e Suplentes deste Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovar a criação do Código de Conduta de Conselheiros e Suplentes.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 (oito) votos favoráveis dos conselheiros Altamar Roberto Barbosa Freitas, Antônio Jose Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, Jório José Carneiro Barretto Cruz, Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, Pablo Ramon Domingos Patriota e Vera Pires Viana; e **01 (uma) ausência** Enio José Eskinazi.

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.



100ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
Altamar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Marcelo de Brito Albuquerque Pontes	X			
Enio José Eskinazi				X
Jório José Carneiro Barretto Cruz	X			
Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros	X			
Pablo Ramon Domingos Patriota	X			
Vera Pires Viana	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 100ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 22/02/2016**Matéria em votação:** 3.3 Aprovação do Código de Conduta de Conselheiros e Suplentes.**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausência (01) Total (09)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**